



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 , - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO EDITAL Nº 9/2020 DG-LIM/LIMOEIRO DO NORTE-IFCE DE PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO ESTUDANTIL EMERGENCIAL

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, nomeada pela Portaria nº 168/GR, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 843/GABR/REITORIA, de 06 de agosto de 2020, torna público, pelo presente termo aditivo ao Edital, as seguintes alterações do processo seletivo para concessão de auxílios aos discentes do IFCE. Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital nº09/2020.

1 . DAS REGRAS DE ATENDIMENTO

3.8 Relativo ao PARECER n. 00073/2020/GAB-PFIFCE/PFIFCEARÁ/PGF/AGU da Procuradoria Federal Jurídica do IFCE será permitida a concessão de auxílios de vulnerabilidade de estudante que não aderiu ao ensino remoto, em situação de excepcionalidade e devidamente justificado por parecer social emitido por assistente social da instituição, com o apoio dos demais profissionais, inclusive da Assistência Estudantil e de setores ligados ao ensino para identificação dos/as estudantes e emissão de avaliações técnicas, quando necessário.

2. DAS VAGAS E RECURSOS DISPONÍVEIS

6.1 Para efeito deste edital, o processo seletivo destinará inicialmente vagas a **10% do total de estudantes matriculados**, excetuando-se os estudantes matriculados em cursos Formação Integral Continuada (FIC) e de pós- graduação, sendo utilizado o recurso financeiro da fonte orçamentária 2994 - Assistência Estudantil/bolsas-auxílios.

~~12. DO IMPEDIMENTO - (SUPRESSÃO)~~

~~12.1 De acordo com o Parecer de nº 00073/2020/GAB-PFIFCE/PFIFCECEARA/PGF/AGU da Procuradoria Jurídica do IFCE só serão pagos auxílios estudantis aos estudantes que aderiram ao ensino remoto.~~

~~12.2 Os estudantes terão até o dia 05 de outubro de 2020 para aderirem ao ensino remoto e assim estarem aptos a receberem as parcelas do auxílio emergencial.~~

14 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	27/08/2020	https://ifce.edu.br/limoeironorte www.sisae.ifce.edu.br

Recursos contra os termos do Edital	28/08/2020	cae.limoeiro@ifce.edu.br
Inscrições	31/08 a 14/09/2020	www.sisae.ifce.edu.br
Análise documental	15 a 22/09/2020	Serviço Social
Divulgação do resultado preliminar da seleção	23/09/2020	www.sisae.ifce.edu.br
Interposição de Recursos contra o resultado preliminar da seleção	24/09/2020	www.sisae.ifce.edu.br
Resultado final	29/09/2020	www.sisae.ifce.edu.br
Período para informação dos dados bancários para quem não informou no ato da inscrição.	30/09 a 05/10	www.sisae.ifce.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 10/09/2020, às 14:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1968910** e o código CRC **3BF1FAF4**.